



RESOLUÇÃO Nº 02/16-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 01/16 exarado pelo Conselheiro Horácio Tertuliano dos Santos Filho e no processo nº 069891/2015-35 e por maioria de votos (21x20),

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por Jackson Ciro Sandrini contra decisão do CEPE que deferiu 13/06/2014 como a data a ser considerada para fins de concessão dos benefícios decorrentes da progressão funcional solicitada.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente